



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3471/2025-DE abd

Juiz de Fora, 3 de dezembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 307/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 307/2025, de autoria da Vereadora Kátia Franco, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Proíbe, no âmbito do Município de Juiz de Fora, a comercialização, distribuição e utilização de produtos popularmente conhecidos como "chumbinho" e de outros raticidas ou substâncias similares e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>03/12/2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>15:40</u>
<u>Jonica</u>
PJF/Secretaria de Governo

